



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

EDITAL PROCESSO SELETIVO

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO 2026

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP (Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241 ou 7351 - email: coreme@santacasasp.org.br, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento para 2026.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012. Deverão estar inscritos no Cremesp (CRM definitivo). Os pré-requisitos para cada programa de Aperfeiçoamento estarão no quadro anexo

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo juntamente com seus respectivos departamentos oferece, por meio do seu Programa de Aperfeiçoamento (Fellowship), oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento clínico e cirúrgico nesta instituição com mais de 120 anos de tradição.

Os cursos são destinados aos médicos que finalizaram a residência médica. Têm duração de até 2 anos com possível prorrogação por mais 1 ano, a critério do desempenho avaliado pelo chefe de cada curso.

I - Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://santacasasp.org.br/cursos/> no período de **01/11/2025 à 30/11/2025**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

A inscrição no processo seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição e não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

A taxa de inscrição é de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) que deverá ser paga através do boleto.

II – Seleção:

Comparecer no dia da provas/seleção apresentando a Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). No período da prova é proibido portar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (pagers, bips, handhelds, celulares, calculadoras, relógios com comunicação Bluetooth ou WIFI e etc.)

Não haverá revisão de prova. O candidato que não cumprir os itens citados será eliminado automaticamente sem direito a reembolso da matrícula.

III - Resultado:

O resultado oficial será divulgado em **19/01/2026** pela Comissão de Residência Médica, por meio do site: www.santacasasp.org.br.

IV – Matrícula:

Deverá ser realizada na COREME – ISCMSP, no período de **02 à 06/02/2026**, das 8 às 12h. O valor de matrícula é de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** que deverá ser pago por meio do boleto bancário gerado através do link <https://santacasasp.org.br/cursos/>.

O curso terá o valor anual de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo dividido em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), considerando a matrícula como primeira parcela, a serem pagas, por meio de boleto bancários, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

Em caso de interrupção do curso, os valores já investidos não serão restituídos sob nenhuma hipótese.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. Caso haja candidatos excedentes, serão convocados para preenchimento pela própria especialidade.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

A COREME-ISCMSp não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e email).

V- Documentos necessários para a Matrícula:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da matrícula. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga.

- ✓ Boleto de Matrícula pago e impresso;
- ✓ Célula de identidade (RG) - 01 (uma) fotocópia (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- ✓ CPF do candidato - 01 (uma) fotocópia (caso o número não conste no RG)
- ✓ Diploma médico - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica ou Especialização, de acordo com o pré-requisito estabelecido pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento. 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Registro (definitivo) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 01(uma) fotocópia autenticada de cada documento;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, colorida e sem data;



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

- ✓ Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;

VI - Exigências para obtenção do certificado:

Para emissão do certificado do curso de aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir todos os itens:

- ✓ Presença mínima de 75% nas reuniões.
- ✓ O mínimo de 1 ano de curso.
- ✓ Presença obrigatória nos estágios.
- ✓ Aprovação do chefe da Seção.
- ✓ Presença em todas as atividades do setor (ambulatórios, enfermarias, UTI, OS, laboratórios, exames complementares e reuniões).
- ✓ A renovação do 1º ano para o 2º ano não é automática e depende o cumprimento dos itens acima e aprovação do chefe do setor e do departamento.

Dr. Paulo Ayroza Ribeiro
Coordenador de Educação - ISANTACASA

Dr. Ricardo Tadashi Nishio
Coordenador Geral COREME
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da São Paulo

São Paulo, Outubro/2025.